



<b>Versão:</b>	2	<b>Elaboração:</b>	28/11/2025	<b>Vigência:</b>	04/12/2025
----------------	---	--------------------	------------	------------------	------------

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INVENTÁRIO FLORESTAL PARA EXPLORAÇÃO DE FLORESTA NATIVA PLANTADA

Diretrizes para a elaboração de Inventário Florestal, requisito para a solicitação de Autorização de Exploração de Florestas Nativas Plantadas (EFP).

#### 1. REQUISITOS

- 1.1. Realizar censo florestal (inventário 100% dos indivíduos) quando se tratar de espécie ameaçada de extinção.
- 1.2. Estimar o volume de madeira dos indivíduos inventariados.
- 1.3. Realizar a numeração sequencial em campo dos indivíduos inventariados, e apresentar a coordenada geográfica de cada indivíduo numerado.
- 1.4. Erro de inventário: erro máximo de 20% (dez por cento), ao nível de 90% (noventa por cento de confiança) para a variável "volume".

#### 2. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

##### 2.1. Inventário florestal

###### 2.1.1. Informações gerais

- a) Identificação do proprietário/requerente: denominação/nome; CPF/CNPJ; endereço de correspondência; telefone para contato;
- b) Identificação do responsável técnico: nome completo; endereço de correspondência; telefone para contato; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração e execução da atividade, neste último caso, quando couber;
- c) Identificação do imóvel: denominação do imóvel; endereço completo; número de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), quando se tratar de imóvel rural.

###### 2.1.2. Características gerais da atividade

- a) Finalidade da supressão e destinação da madeira requerida.
- b) Croqui georreferenciado e tabela com as coordenadas geográficas da área destinada à supressão de vegetação e das unidades amostrais para inventário (*shapefile*; UTM, Sirgas 2000).
- c) Levantamento fotográfico da vegetação que pretende suprimir.



<b>Versão:</b>	2	<b>Elaboração:</b>	28/11/2025	<b>Vigência:</b>	04/12/2025
----------------	---	--------------------	------------	------------------	------------

- d) Anexar o Cadastro de Plantio de Árvores ou Florestas Nativas, quando houver;
- e) Apresentar comprovação do plantio, nas áreas de uso consolidado, por meio de imagens históricas de satélite ou outros meios de comprovação disponíveis, quando não tenha ocorrido o cadastrado do Plantio de Árvores ou Florestas Nativas no Idaf.

### 2.1.3. Inventário quantitativo

#### 2.1.3.1. Inventário amostral

- a) Método utilizado para o cálculo de estimativa de volume (equação volumétrica);
- b) Dados por parcela: número da parcela, número de indivíduos amostrados, número de indivíduos por hectare, soma de área basal amostrada ( $m^2$ ), área basal por hectare ( $m^2/ha$ ), soma de volume amostrado ( $m^3$ ), volume por hectare ( $m^3/ha$ );
- c) Apresentar tabela contendo o número da parcela, número do indivíduo, nome científico e popular (quando se tratar mais de uma espécie), DAP (cm), HT (m), área basal ( $m^2$ ) e volume total ( $m^3$ ).

#### 2.1.4. Sistema de amostragem (quando se tratar de inventário amostral)

- a) Descrição e justificativa do procedimento e método de amostragem utilizado;
- b) Sistema de amostragem: parcelas de no mínimo 400  $m^2$  com distribuição aleatória ou sistemática (parcelas menores devem ser justificadas).
- c) Parcelas amostrais: delimitar de acordo com o polígono apresentado e identificar com estacas, barbante e/ou fita. Os indivíduos dentro da parcela devem ser identificados numericamente de acordo com a planilha de campo.

#### 2.1.5. Estatísticas do inventário amostral

- a) Volume (parcelas): volume médio ( $m^3$ ), desvio padrão, desvio padrão da média, erro de inventário e erro de inventário percentual, intervalo de confiança para média, intervalo de confiança por hectare e intervalo de confiança para população.
- b) Estatística descritiva (média, mínimo, máximo, coeficiente de variação e soma, quando for o caso) das variáveis: DAP, altura total, área basal e volume.
- c) Tabela de produtos e subprodutos florestais gerados, para cálculo de taxas, para toda a população: espécie (nome científico e popular), número de indivíduos, volume de toras ( $m^3$ ), volume de toretes ( $m^3$ ), volume de lenha ( $m^3$ ), volume de lenha (st) e palmito (unidade).

##### 2.1.5.1. Censo florestal (inventário 100%)

- a) Apresentar tabela contendo a numeração de cada indivíduo, fuste, nome científico e comum (quando se tratar mais de uma espécie), DAP (cm), HT (m), área basal ( $m^2$ ) e volume total ( $m^3$ ) de tora, torete e lenha. Justificar o método utilizado para o cálculo de estimativa de volume (equação



<b>Versão:</b>	2	<b>Elaboração:</b>	28/11/2025	<b>Vigência:</b>	04/12/2025
volumétrica).					

## 2.2. Plano de exploração florestal

- a) Descrição das operações de transporte e localização dos produtos florestais armazenados.

## 2.3. Planilhas de campo

- a) Planilha eletrônica em formato digital de todas as tabelas do estudo (.xlsx ou .xls).

## 2.4. Responsabilidade Técnica – Elaboração

- a) O Inventário Florestal deverá ser realizado por profissional habilitado com registro no respectivo conselho de classe;
- b) Apresentar certificado de regularidade no CTF/AIDA válido;
- c) Apresentar cópia da ART devidamente assinada pelo contratante e contratado;
- d) Caso seja necessário o acompanhamento da supressão de vegetação, apresentar ART de execução do projeto.